



1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 007/2020 – ANEXO XVI - EDITAL DE PATROCÍNIOS n.º 003/2019

PROJETO SEMINÁRIO – O FUTURO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO PARA ARQUITETOS E URBANISTAS – SAERGS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n.º 06/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS E SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAERGS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – **CAU/RS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.840.270/0001-15, com sede na Rua Dona Laura, n.º 320, 14º e 15º andares, CEP n.º 90430-090, Porto Alegre/RS, representado neste ato por seu Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, brasileiro, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF/MPF sob o n.º 600.929.550-53; e o SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAERGS, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.916.672/0001-20, com sede na Rua José do Patrocínio, n.º 1.197, bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre-RS, CEP 90050-001, representada neste ato por **EVANDRO CARDOSO MEDEIROS**, presidente, inscrito no CPF sob o n.º 754.831.300-49, firmam o presente termo aditivo.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS

1.1. A **CLÁUSULA QUARTA** do TERMO DE FOMENTO n.º 06/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV. CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS

4.1. Para a execução do(s) projeto(s) previstos neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pelo CAU/RS no valor total de **R\$ 14.449,50 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, à conta da ação orçamentária 6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades, Centro de Custos: 4.03.29 Edital de patrocínio para Projetos de Entidades de Arquitetos e Urbanistas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.”



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DE CLÁUSULAS

2.1. Todas as demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO N.º 06/2020 permanecem inalteradas.

Porto Alegre/RS, 22 de junho de 2020.

CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS

SAERGS

Evandro Cardoso Medeiros
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF: